



Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em 30/09/21

Do N. 185
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 130/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria Cargos Públicos de provimento efetivo de Assistente em Suporte à Gestão;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2015 – SEFOGEP regula o Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal sob o regime estatutário, publicado no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEFOGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que mediante liminar deferida na Ação Civil Pública nº 0013732-19.2017.8.17.2810, proposta pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), o prazo de validade do referido concurso foi suspenso;

CONSIDERANDO que perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Jaboatão dos Guararapes, nos autos do processo nº 0013732-19.2017.8.17.2810, fora realizado acordo entre este Município e o MPPE no qual, dentre outros itens, foi fixado como termo final de validade do concurso o dia 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para cargo efetivo de Assistente em Suporte à Gestão, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito





Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 130/2021-GP

CARGO 206 - 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Carlos Gilberto de Oliveira	0820131579	77,50	77
Jéssica Mota Tenório de Albuquerque	0820123622	77,50	78
Heytor Cavalcanti do Nascimento	08235228	77,50	79



DIÁRIO OFICIAL

30 DE SETEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 185 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

Lea Maria Pereira Jatoba	08947910	72,50	1238
Tarciane de Souza Mendes	0890127030	72,50	1239
Isabela Ribeiro Villares Nascimento	08940958	72,50	1240
Herocilda de Oliveira Alves	0890112126	72,50	1241
Cláudia da Silva Delgado	0890110348	72,50	1242
Bruno Junior Paz Barreto	08964536	72,50	1243

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

PORTARIA N.º 130/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria Cargos Públicos de provimento efetivo de Assistente em Suporte à Gestão;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2015 - SEFOGEP regula o Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal sob o regime estatutário, publicado no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEFOGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que mediante liminar deferida na Ação Civil Pública nº 0013732-19.2017.8.17.2810, proposta pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), o prazo de validade do referido concurso foi suspenso;

DIÁRIO OFICIAL



30 DE SETEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 185 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

CONSIDERANDO que perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Jaboatão dos Guararapes, nos autos do processo nº 0013732-19.2017.8.17.2810, fora realizado acordo entre este Município e o MPPE no qual, dentre outros itens, foi fixado como termo final de validade do concurso o dia 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de Assistente em Suporte à Gestão, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

ii - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 130/2021-GP

CARGO 206 - 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Carlos Gilberto de Oliveira	0820131579	77,50	77
Jéssica Mota Tenório de Albuquerque	0820123622	77,50	78
Heytor Cavalcanti do Nascimento	08235228	77,50	79

30 DE SETEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 185 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

ANEXO UNICO

Visualizar

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 842/2021 - SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento nº 427771370792021 datado de 10.09.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a licença para trato de interesse particular concedida ao servidor MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO GOMES matrícula nº. 0.0154563.1 Cargo Assistente de Suporte a Gestão, lotado na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, por um período de mais 02 (dois) meses, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas